ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 152 – PLC 03/15
Em 21 de 05 de 2015

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03 /2015

Altera a redação dos parágrafos 1.º e 2.º do artigo 104 da Lei Complementar 4.759/2007 e dá outras providências.

Art. 1.º Fica alterada a redação dos parágrafos 1.º e 2.º do artigo 104 da Lei Complementar 4.759/2007, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1.º O quórum mínimo para deliberações do Conselho é de maioria simples do total de seus membros;

§ 2.º As deliberações do Conselho serão feitos pela maioria simples dos presentes.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 21 de maio de 2015.

Vereador Márcio Miguel Müller
PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ___
Abstenções ___
Votos contra ___

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº 152 - PLC 03/15
Em 21 de 05 de 2015

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em virtude da dificuldade apontada pelos próprios membros do Conselho Municipal do Plano Diretor em conseguir quórum mínimo para deliberações do Conselho, se faz necessário alterar a redação da Lei Complementar que rege o referido órgão, para que o mínimo de membros necessários seja de maioria simples e não mais de dois terços.

Tal medida não irá afetar em nada a qualidade das deliberações, ao contrário, irá facilitar as decisões, pois sem quórum, fica impossível do Conselho realizar qualquer tipo de ação.

Pelas razões acima elencadas, peço aos nobres colegas que procedam a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Gabinete do Vereador, 21 de maio de 2015.

Vereador Márcio Miguel Müller
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller